



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.641

Designa Diretora Administrativa da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular do cargo; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Natália de Carvalho Moraes Alves** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor Administrativo da Educação**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 11/06/2026, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Coordenador Administrativo e Financeiro da Educação**”.

Art. 2º Fica determinado que, para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2026.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de junho de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo